

# Circular N°3 – 2019/2020

Para conhecimento dos Clubes seus filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados:

A Direção da Associação de Voleibol de Lisboa vem por este meio dar conhecimento das seguintes decisões:

CIR CADETES/JUVENIS MASCULINOS, Jogo 57, de 02/11/2019 – SO MARINHENSE – ODIVELAS VC

Aplicação de falta de comparência e multa de 200,00€ ao Odivelas VC referente à infração do ponto 5 do Art. 15º do Regulamento de Provas da AVL

CIR INFANTIS/INICIADOS MASCULINOS, Jogo 9, de 09/11/2019 - ODIVELAS VC – FIGUEIRA VC

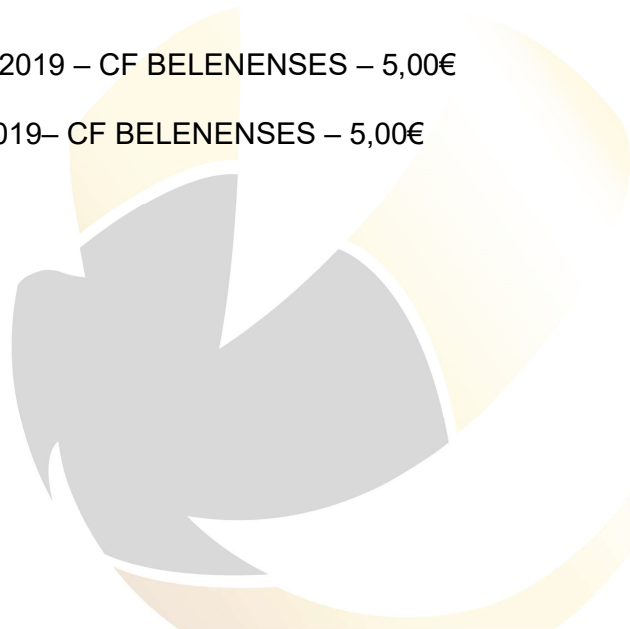
Aplicação de falta de comparência e multa de 200,00€ ao Odivelas VC referente à infração do ponto 5 do Art. 15º do Regulamento de Provas da AVL.

## **Não comunicação de Resultado de Jogo (Ponto 4 do Artigo 33º Regulamento de Provas AVL)**

CN SENIORES MASCULINOS III DIVISÃO, Jogo 707, de 09/11/2019 – ODIVELAS VC – 5,00€

CR CADETES FEMININOS, Jogo 464, de 16/11/2019 – CF BELENENSES – 5,00€

CR JUVENIS FEMININOS, Jogo 602, de 16/11/2019– CF BELENENSES – 5,00€



**Envio de Boletim de Jogo (Ponto 4 do Artigo 26º Regulamento de Provas AVL)**

CIR INFANTIS FEMININOS, Jogo 195, de 17/11/2019 – LUSÓFONA VC– 10,00€

CR INICIADOS FEMININOS, Jogo 298, de 06/11/2019 – ES MADEIRA TORRES– 10,00€

CR INICIADOS FEMININOS, Jogo 318, de 03/11/2019 – SPORTING CP– 10,00€

CR INICIADOS FEMININOS, Jogo 337, de 03/11/2019 – LUSÓFONA VC – 10,00€

CR INICIADOS FEMININOS, Jogo 343, de 17/11/2019 – LUSÓFONA VC – 10,00€

CR CADETES FEMININOS, Jogo 465, de 17/11/2019 – SALESIANOS ESTORIL– 10,00€

CR JUVENIS FEMININOS, Jogo 552, de 09/11/2019 – SL BENFICA– 10,00€

CR JUVENIS FEMININOS, Jogo 574, de 17/11/2019 – LUSÓFONA VC– 10,00€

CN SENIORES MASCULINOS III DIVISÃO, Jogo 707, de 09/11/2019 – ODIVELAS VC – 10,00€

CN SENIORES FEMININOS III DIVISÃO, Jogo 740, de 09/11/2019 – ODIVELAS VC – 10,00€

CN SENIORES FEMININOS III DIVISÃO, Jogo 750, de 24/11/2019 – ODIVELAS VC – 10,00€

As decisões de âmbito disciplinar da Direção da Associação de Voleibol de Lisboa, são impugnáveis por via de recurso para o Conselho de Justiça de acordo com o n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da AVL.

**Lisboa, 15 de Dezembro 2019**

**A DIRECÇÃO DA AVL**